



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228003	Nº: 01	Lº: 4AY FLS.: 184 Nº: 155777

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (antiga Rua Projetada "E"), Nº 486 APTº 406 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 0,01130256 do respectivo terreno, designado por lote nº 10 do PAL 37.006, medindo na totalidade: 143,00m em reta mais 49,00m em curva externa subordinada a um raio de 100,00m, mais 13,30m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Beni Carvalho, à direita mede 7,50m, mais 7,32m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, à esquerda mede 56,00m concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Beni Carvalho, (parte pelo prolongamento da Rua Beni Carvalho) e 217,00m nos fundos; confrontando à direita com o prolongamento da Rua Monsenhor Ladeira, lado par, a esquerda com o prolongamento da Rua Beni Carvalho, lado ímpar, e parte com área de serviço público, nos fundos com terreno de Ball Prensa e Alfredo Augusto Gomes ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa "non aedificandi" com 1,90m de largura e 4,90m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** WALLACE MACHADO DE SOUZA, brasileiro, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 222743767, CPF nº 122.849.567-00, e sua mulher VERONICA DOS SANTOS MACHADO SOUZA, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 127398949, CPF nº 102.821.637-86, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matricula nº 75632 (FM), R-9 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Roberto Maia de França e sua mulher Maria da Gloria Nunes da Silva, conforme instrumento particular de 26/10/2011, registrado em 23/12/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.600.552-2, CL. 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 10/09/1982, conforme AV-9/39404, as fls. 233, do Lº 2-G-4, em 01/10/1982. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV-1-228003 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 26/10/2011 registrado no 4º RI sob nº 75632/R-11, sendo a dívida no valor de R\$40.820,00 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 26/11/2011, no valor de R\$298,09, à taxa nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano e as demais condições constantes do título. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV-2-228003- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 844440510429-5 de 29/11/2013 (SFH), prenotado sob o nº 696829 em 04/12/2013, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

R-3-228003 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440510429-5 de 29/11/2013 (SFH), prenotado sob o nº 696829 em 04/12/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$135.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1840942 emitida em 04/12/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** WALLACE MACHADO DE SOUZA, CI/DETRAN/RJ nº 222743767 em 26/01/2010 e sua mulher VERONICA DOS SANTOS MACHADO SOUZA, CI/DETRAN/RJ nº 127398949 em 13/01/2011, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORA:** ANA PATRICIA NUNES DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, contadora, CI/DETRAN/RJ nº 125930305 em 26/10/2013, CPF nº 287.314.092-53, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.



Valide aqui este documento **AV-4-228003 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA; FORMA DO TÍTULO: O** **smo do ato R-3. VALOR: R\$80.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de** **R\$727,19, vencendo-se a 1ª em 29/12/2013, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de** **6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC. Para fins do disposto no inciso VI** **do artigo 24 da Lei 9.514/97; foi dado ao imóvel o valor de R\$135.000,00; base de cálculo:** **R\$135.000,00, (R-3/228003). DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANA PATRICIA NUNES DA FONSECA,** **qualificada no ato R-3. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº** **00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 24 de fevereiro de 2014.** **O OFICIAL.**

AV-5-228003 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 243030/2022 de 09/03/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 858091 em 22/03/2022 acompanhado de outros de 15/06/2022, de 22/07/2022 e de 28/10/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante ANA PATRICIA NUNES DA FONSECA, qualificada no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4-228003, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 1013/2022, nº 1014/2022 e nº 1015/2022 dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 228003 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 402710/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/08/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante ANA PATRICIA NUNES DA FONSECA, CPF nº 287.314.092-53, publicado sob os nºs 1201/2023, 1202/2023 e 1203/2023 de 20, 21 e 22 de setembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 885132 de 15/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 77587 MOM). er. Rio de Janeiro, RJ, 07/11/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 228003 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 402710/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 20/12/2023, acompanhado do requerimento de 19/12/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2640245 (isenta) emitida em 05/12/2023; base de cálculo: R\$147.084,71. (Prenotação nº 893517 de 22/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67001 KZK). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 228003 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 893517 de 22/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 67002 IWZ). cas. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AAL9K-C7QNT-Y5AAZ-5J24W>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/02/2024. Certidão expedida às **16:01h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 67003 HBJ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 134,75 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															